



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br
CNPJ 01.575.416/0001-09
"A CIDADE DO POETA"

Decreto Legislativo nº. 006/2019, de 04 de Julho de 2.019

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: O Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;


Dispõe sobre: *"Concede a Ilma. Sra. Maria Aparecida Santos, o título de Cidadã Regentense"*.

Autoria: Vereador Domingos Costa Neto

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadã Regentense" a Ilustríssima Senhora **Maria Aparecida Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Regente Feijó-SP.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Guilherme Oliveira da Rocha
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.


Danyelle A. de Carvalho Magna
Resp. Secretaria